A stylized graphic featuring a light blue background with a yellow-to-blue gradient. In the center, there is a simple bar chart with four bars of decreasing height from left to right. To the left and right of the chart are two vertical rectangular panels, each containing a detailed, textured image of a virus particle. The entire graphic is framed by a blue border with rounded corners.

CORONAVÍRUS

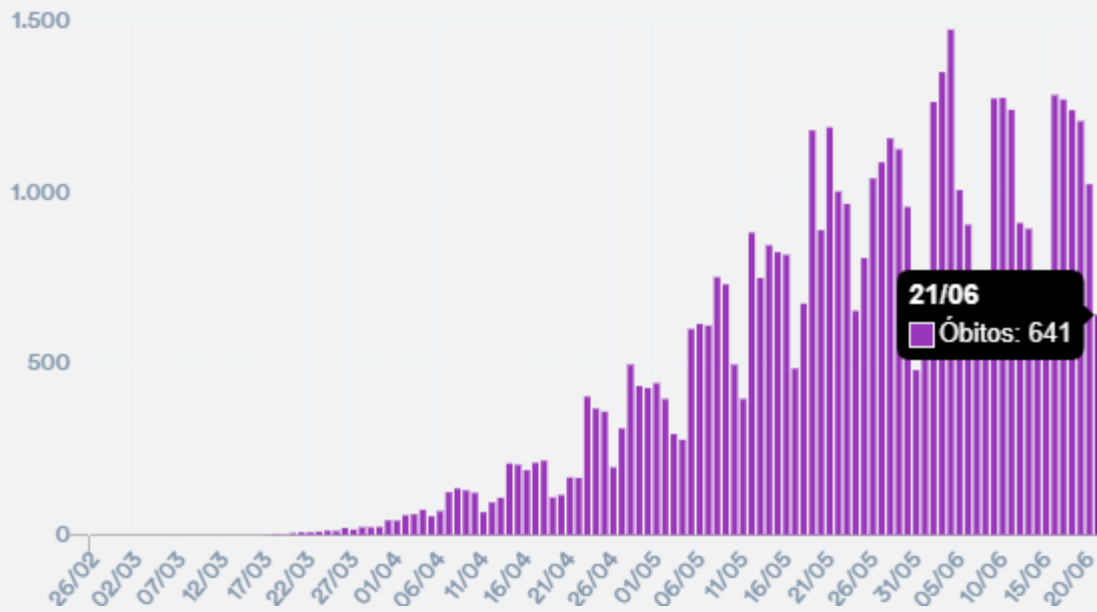
<https://www.leiturainformativa.com.br>

Fonte de Pesquisa: Ministério da Saúde BRASIL

<https://www.leiturainformativa.net>

DATA:21.06.2020

NOVOS ÓBITOS BRASIL



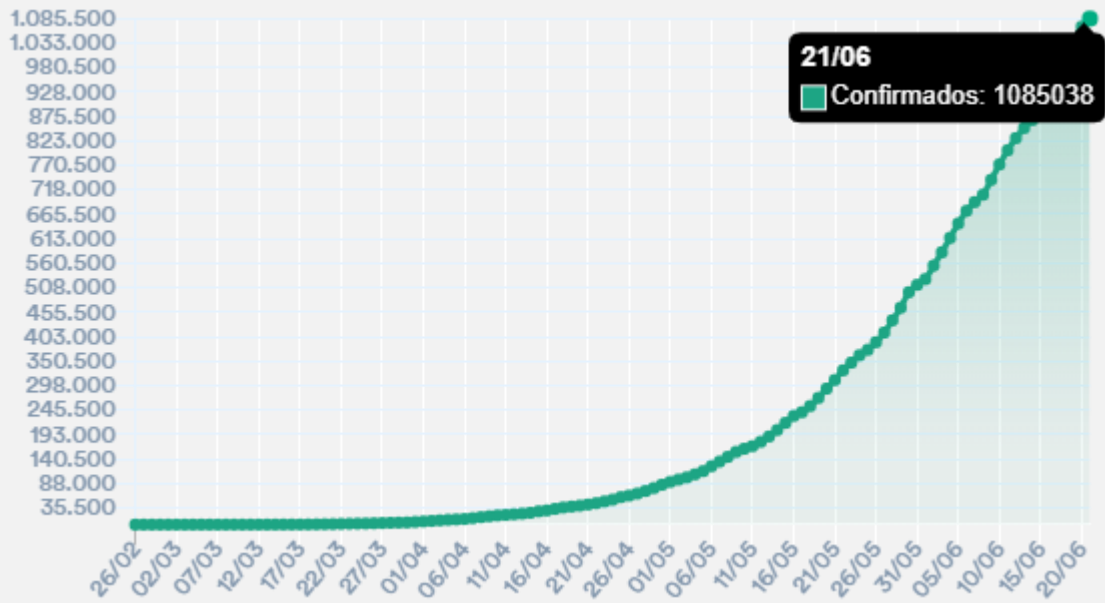
SEMANA EPIDEMIOLÓGICA: CASOS NOVOS COVID-19 BRASIL



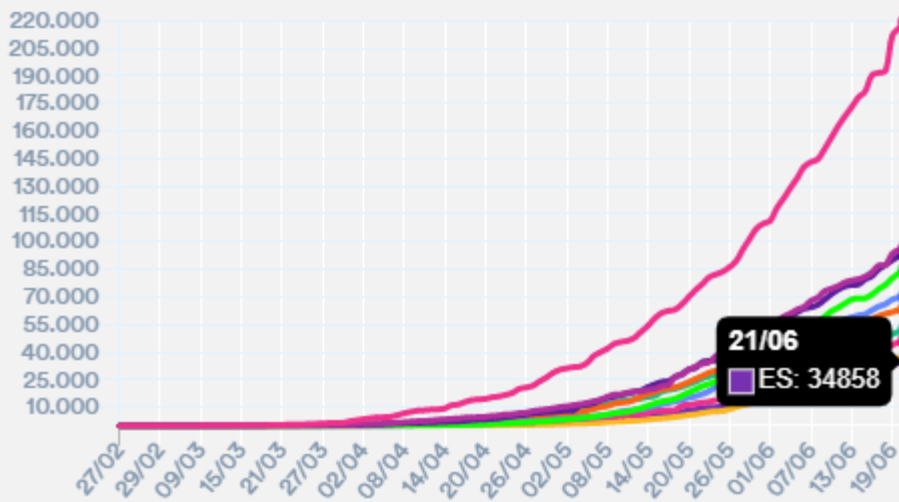
Fonte de Pesquisa: Ministério da Saúde BRASIL

<https://www.leiturainformativa.net>

CASOS ACUMULADOS POR DATA DE NOTIFICAÇÃO



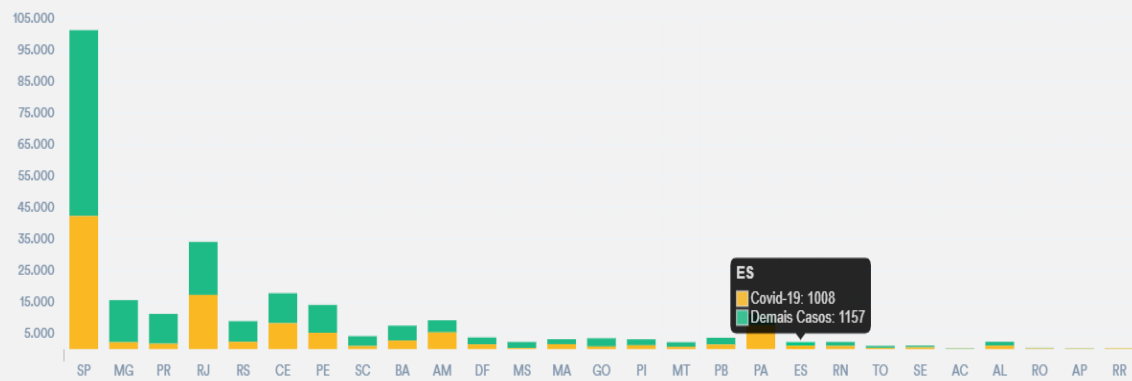
CASOS ACUMULADOS POR DATA DE NOTIFICAÇÃO



Fonte de Pesquisa: Ministério da Saúde BRASIL

<https://www.leiturainformativa.net>

SÍNDROME AGUDA RESPIRATÓRIA GRAVE



ES

COVID-19 :1008 INTERNADOS

DEMAIS CASOS: 1157

*Total de leitos: 804 Leitos SUS: 406 Leitos não SUS: 398
Leitos Habilitados Maio/20: 165

*A informação não foi atualizada

Explicação:

Coeficiente de Incidência de COVID-19

Conceituação :

- Número de casos confirmados de COVID-19 por 100.000 habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no período considerado.
- A definição de caso confirmado de COVID-19 baseia-se em critérios adotados pelo Ministério da Saúde para orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença em todo o país.

Interpretação : " Estima o risco de ocorrência de casos de COVID-19 numa determinada população num período considerado".

Fonte: Ministério da Saúde – BRASIL

SUDESTE	CASOS	ÓBITOS	INCIDÊNCIA P/100MIL HABITANTES	MORTALIDADE P/100MIL HABITANTES	ATUALIZAÇÃO
SP	181.46	10.767	395,2	23,4	15/06 /2020
ES	27.581	1.086	686,3	27,0	15/06 /2020
MG	21.728	481	102,6	2,3	15/06 /2020
RJ	80.946	7.728	468,8	44,8	15/06 /2020

Explicação referente à situação do **ESPIRITO SANTO**:

A CADA 200 HABITANTES = 1 PESSOA DOENTE COVID-19

100.000 = **686** INCIDÊNCIA COVID-19



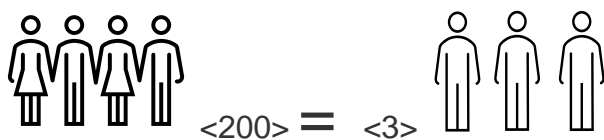
Fonte de Pesquisa: Ministério da Saúde BRASIL

<https://www.leiturainformativa.net>

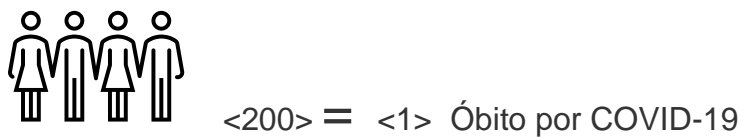
REGIÃO : VITÓRIA ES DADOS OBSERVADOS EM 16.06.2020

POPULAÇÃO	CASOS NOVOS	CASOS ACUMULADOS	CASOS ACUM. POR 100MIL	ÓBITOS NOVOS	ÓBITOS ACUMULADOS
362.097	223	5.092	1406	8	181

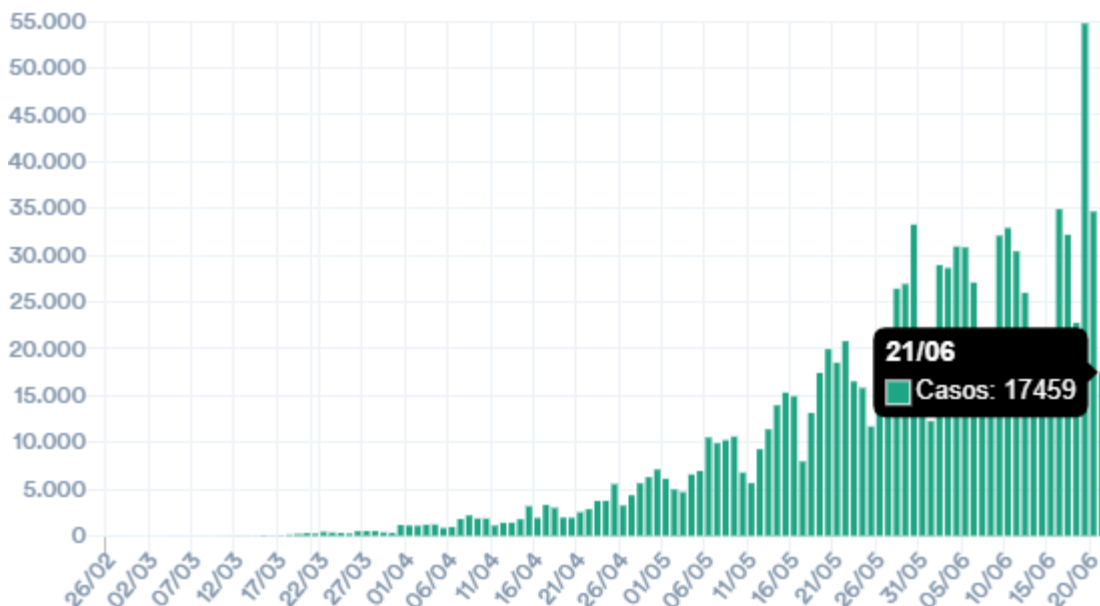
A cada 200 pessoas há uma probabilidade de existir 3 pessoas portadoras de COVID-19



A cada 200 pessoas há uma probabilidade de existir 1 Óbito por COVID-19

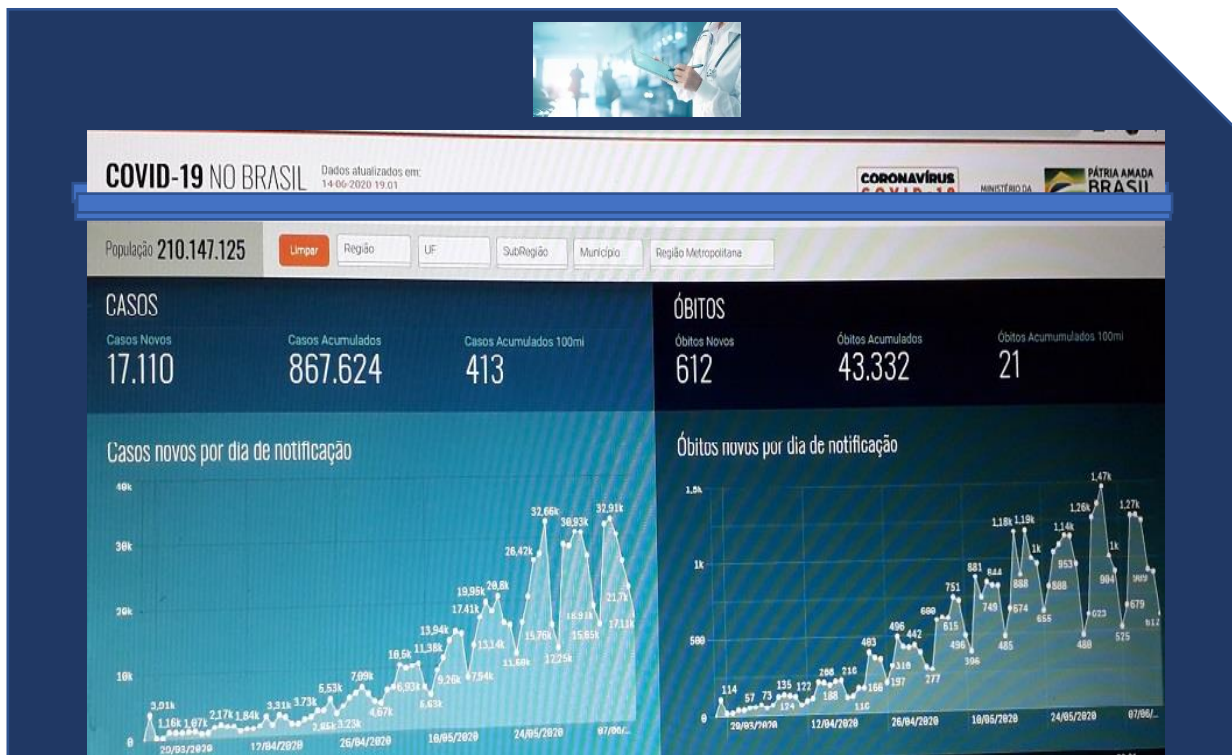


CASOS NOVOS POR DATA DE NOTIFICAÇÃO BRASIL



Variações referentes aos casos novos e quantidade de óbitos por data de notificação.

Atualização em: 14/06/2020



Fonte de Pesquisa: Ministério da Saúde BRASIL

<https://www.leiturainformativa.net>

COVID-19 :MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE

(Conteúdo próprio deste site .)

1. HIGIENIZAÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS

- Obrigatoriedade: poder público.

Avenidas, ruas, calçadas, abrigos, praças, instituições públicas, outros locais de uso público geral incluindo os meios de transporte de controle estatal.



Fonte: www.google.com

2. HIGIENIZAÇÃO DE LOCAIS DE USO PÚBLICO, PORÉM DE RESPONSABILIDADE PRIVADA

- Shopping, estabelecimentos comerciais, cinemas, restaurantes, lanchonetes, teatros, clínicas, academias, empresas e outros locais abertos ao público.



Fonte: www.google.com

Fonte de Pesquisa: Ministério da Saúde BRASIL

<https://www.leiturainformativa.net>

3. HIGIENIZAÇÃO DE LOCAIS DOMICILIARES: USO EXCLUSIVO DOS MORADORES.

- Casas que possuem um único acesso.
- Locais de uso comum nos Edifícios residenciais.
- Trilhas e caminhos de uso dos Conglomerados urbanos
- Locais de acesso às unidades nos Condomínios de Edifícios Residenciais
- Arredores das Construções em áreas sem saneamento básico

Explicação:

Existe a necessidade de repasse de instruções de higienização adequada aos tempos de Pandemia COVID-19. Da mesma maneira é necessário estabelecer critérios para prover de significado e eficácia a fiscalização, a qual poderá incentivar a adesão de voluntários moradores da comunidade. Nos locais onde é observada a existência de população com poder aquisitivo prejudicado, o poder público deverá prover os meios necessários para custeio da ação pretendida.

4. HIGIENIZAÇÃO DAS MORADIAS

- Qualquer tipo de moradia, incluindo àquelas excluídas da engenharia e arquitetura formal, situadas em áreas de risco ou locais de visível insalubridade.

Explicação:

Igualmente ao item anterior, é necessário o repasse formal de instrução adequada aos tempos de COVID-19. Nos locais onde é observada a existência de população com poder aquisitivo prejudicado, o poder público deverá prover os meios necessários para custeio da ação pretendida.

5. HIGIENIZAÇÃO: PESSOAL E USO CORRETO DE ARTEFATOS PROFISSIONAIS

- Cada pessoa deverá assumir a responsabilidade diante do esforço geral no sentido de evitar a proliferação da COVID-19 conforme as instruções recebidas das autoridades públicas e/ou repassadas pelas campanhas publicitárias oficiais.
- Uso obrigatório de máscaras no contato externo ao domiciliar.
- Limpeza das mãos antes de tocar qualquer coisa de uso público.
- Obrigatoriedade da comunicação dos primeiros sintomas da doença aos órgãos públicos.
- Obrigatoriedade de usar alguma substância que elimine os vírus nas rodas dos veículos, bicicletas, e qualquer outro meio de condução antes de usar as vias públicas.
- Evitar o contato próximo, manter a distância mínima de 1,5m.
- Não facilitar a formação de aglomeração, inclusive nos postos de vacinação, distribuição de donativos, recebimento de créditos, nos locais de compra e abastecimento diversos.

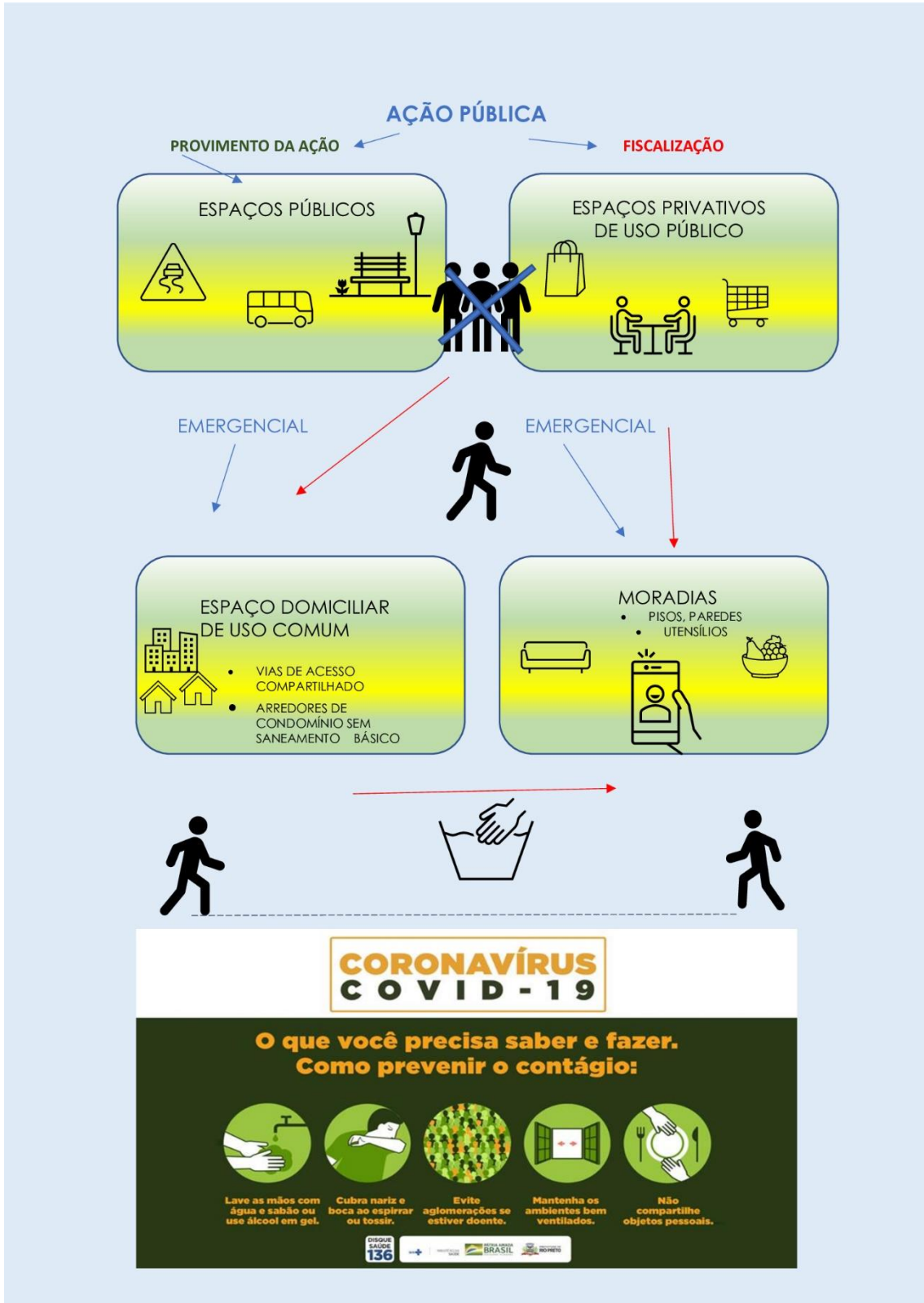
Explicação:

A higiene pessoal e demais cuidados inerentes à conduta das pessoas foram disponibilizados por último em função da obrigatoriedade municipal, estadual e federal no controle epidemiológico e na manutenção dos níveis normais de salubridade nos espaços públicos. É certa a necessidade de fiscalização das diversas condutas enumeradas conforme seu grupo jurídico, incluindo a conduta de cada pessoa, conforme previsão na regulação das leis em atendimento à demanda de cada estado (regiões metropolitanas e interior).



Modelos de artefatos de uso profissional.

ESQUEMA DE AÇÃO E COMBATE À PANDEMIA COVID-19



Fonte de Pesquisa: Ministério da Saúde BRASIL

<https://www.leiturnformativa.net>